

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 PARA  
CONCESSÃO DE ESTANDES DE ALIMENTAÇÃO DO FESTIVAL DA CULTURA  
JAPONESA – SÃO SEBASTIÃO MATSURI 2024**

O Diretor Presidente Interino da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao subitem 4.4. do Regulamento do Edital Fundass nº011/2024, DIVULGA o resultado de concessão de estandes e espaços para comercialização de alimentos e demais produtos durante o Festival da Cultura Japonesa - São Sebastião Matsuri 2024, no Complexo Turístico da Rua da Praia, localizado no Centro de São Sebastião, de 12 a 15 de setembro de 2024, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo.

E ainda, em virtude do expressivo volume de inscrições e da necessidade de promover o Turismo Cultural por meio da culinária, a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – Fundass, em parceria com a Secretarias Municipais de Turismo (SETUR), decide por AMPLIAR a quantidade de estandes e espaços e RETIFICA os subitens 2.1. e 4.5 do mencionado Edital e os subitens 2.1. e 4.5 de seu Regulamento, conforme segue:

**No Edital, onde se lê:**

**“2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** *A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass disponibilizará até 15 (quinze) estandes pratos relacionados à culinária oriental japonesa, até 6 (seis) espaços para foodtrucks, até 6 (seis) espaços para comercialização de sobremesas e bebidas tradicionais e até 8 (oito) estandes de bazaristas para comercialização de produtos decorativos ou ornamentais ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 011/2024 – Concessão de estandes e espaços para o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, em Anexo.”*

**Leia-se:**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
**DEODATO SANT'ANNA**

## **“2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** *A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass disponibilizará até 15 (quinze) estandes pratos relacionados à culinária oriental japonesa, até 6 (seis) espaços para foodtrucks, até 9 (nove) espaços para comercialização de sobremesas e bebidas tradicionais e até 9 (nove) estandes de bazaristas para comercialização de produtos decorativos ou ornamentais ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 011/2024 – Concessão de estandes e espaços para o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, em Anexo.”*

**Onde se lê:**

### **“4. DO CRONOGRAMA**

**4.5.** *Reunião com os participantes contemplados - 09/09/2024.”*

**Leia-se:**

### **“4. DO CRONOGRAMA**

**4.5.** *Reunião com os participantes contemplados – 03/09/2024.”*

**Em seu Regulamento, onde se lê:**

## **“2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** *A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass disponibilizará até 15 (quinze) estandes pratos relacionados à culinária oriental japonesa, até 6 (seis) espaços para foodtrucks, até 6 (seis) espaços para comercialização de sobremesas e bebidas tradicionais e até 8 (oito) estandes de bazaristas para comercialização de produtos decorativos ou ornamentais ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 011/2024 – Concessão de estandes e espaços para o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, em Anexo.”*

**Leia-se:**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
**DEODATO SANT'ANNA**

## **“2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** *A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass disponibilizará até 15 (quinze) estandes pratos relacionados à culinária oriental japonesa, até 6 (seis) espaços para foodtrucks, até 9 (nove) espaços para comercialização de sobremesas e bebidas tradicionais e até 9 (nove) estandes de bazaristas para comercialização de produtos decorativos ou ornamentais ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 011/2024 – Concessão de estandes e espaços para o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, em Anexo.”*

**Onde se lê:**

### **“4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DA SELEÇÃO**

**4.5.** *No dia 03 de setembro de 2024, às 15h, será realizada a reunião de orientação com os contemplados, na Casa da Música de São Sebastião, localizada na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 130 – Centro Histórico – São Sebastião.”*

**Leia-se:**

### **“4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DA SELEÇÃO**

**4.5.** *No dia 03 de setembro de 2024, às 15h, será realizada a reunião de orientação com os contemplados, na Casa da Cultura de São Sebastião, localizada na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 174 – Centro Histórico – São Sebastião.”*

Desta forma, segue abaixo a lista dos **estandes de alimentação selecionados**, organizada em ordem alfabética:

01. Bem Feitinho Sushi – Responsável: Everton Cristiano da Silva
02. Clube Atlântico - Colônia Japonesa de São Sebastião
03. Comidas Orientais Ayumi – Responsável: Liliane Ayumi Tiba
04. Divina Gula – Responsável: Bruno Ferreira de Souza
05. Dog Séries – Responsável: Alessandro José da Silva
06. Forasteiros – Responsável: Claudia Mortati Davoli
07. Hou Sushi – Responsável: Felipe Pedrosa
08. Mandhalla Sushi – Responsável: Vitor Zenóbio Marqueira Veiga
09. Nori Sushi – Responsável: José Adenilson Santos Pacheco
10. Paprika – Responsável: Armando Monteiro de Oliveira
11. Pastel da Praça – Responsável: Diego Batista de Jesus
12. Pastel do Sombra – Responsável: Luis Antonio Laurentino
13. Skina Izakaya – Responsável: Bruna de Kassia Almeida



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
**DEODATO SANT'ANNA**

14. Sultana – Responsável: Angélica Delgado
15. Zenbu Sushi – Responsável: José de Deus Alves Almeida

Segue abaixo a lista dos **food trucks/bikes selecionados**, organizada em ordem alfabética:

01. Cerveja Guanandi – Responsável: Marcelo da Silva Santos
02. Cervejaria Marítima – Responsável: Caio Vall Nogueira de Lima
03. Kombreja – Responsável: Wanajara Silva Urzedo
04. La Lua Doces – Responsável: Thaís Helena
05. LT Lanches – Responsável: Luciano Lima Zimbon
06. Local Burger – Responsável: Pedro Farha

Segue abaixo a lista dos **bazaristas selecionadas**, organizada em ordem alfabética:

01. Bonsai São Sebastião – Responsável: Laudelino de Aguiar Lisboa Neto
02. Gengibre Ubatuba – Responsável: Maria de Fátima Ferreira Moreira
03. Japan Society – Responsável: Inês Nagina
04. Multi Presentes – Responsável: Olga Kaguiyama
05. Origamis São Sebá – Responsável: Celia Kawakubo Mori
06. Orquidário 2 irmãos – Responsável: Ana Gabriella
07. Umê Umê Presentes – Responsável: Vanessa Yamazato Tsufa
08. Varro Tattoo - Responsável: Bruna Varro
09. Vitória Quadros Decorativos – Responsável: Elisabete Aparecida Bezerra

Segue abaixo a lista dos **espaços para bebidas e sobremesas selecionados**, organizada em ordem alfabética:

01. Aldeia do Chopp – Responsável: Emanuel de Carvalho Zeferino
02. Areté Bar – Responsável: Marcelo Corte
03. Capitan Chopp – Responsável: Paula Moura
04. Doces Artesanais do Gaúcho – Responsável: Rosemare Avila Fagundes
05. Mania de Shake – Responsável: Alexandre de Pádua Chamas
06. Mochiya Confeitaria – Responsável: Katia Akemi Ujiie
07. Paladar Chopp – Responsável: Arthur Leite Miranda dos Santos
08. Praia Chopp – Responsável: Wilson Roberto Teotonio
09. Sorvetes Tribus – Responsável: Leandro Custódio

Todas as decisões da Comissão de Organização do Festival da Cultura Japonesa - São Sebastião Matsuri 2024 são finais, soberanas e irrecorríveis.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
**DEODATO SANT'ANNA**

São Sebastião, 30 de agosto de 2024.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**

*Diretor Presidente Interino da Fundass*

*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3588-AB4C-1C14-BD08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADBAÍLSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS (CPF 219.XXX.XXX-09) em 30/08/2024 20:32:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/3588-AB4C-1C14-BD08>